

PORTARIA Nº. 267/2017, DE 04 DE maio DE 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04/05/17  
*Antônio S. Barbalho*

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 336/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciado no Processo Administrativo 2017.02.016959;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 363/2017 da Presidência da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 222/2017 da Justiça do Estado do Tocantins, onde nomeia o servidor André Henrique Oliveira Leite, em caráter efetivo, para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Abril de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

*Antônio S. Barbalho*  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG